



MUNICÍPIO DE NOVAIS
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROCESSO Nº 074/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
EDITAL Nº 15/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e no que couber a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, Decreto nº 050/2017, de 05 de outubro de 2007, Decreto Federal 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017, Decreto Municipal nº 032/20, de 17 de junho de 2020, das quais instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dão outras providências, suas alterações e legislação complementar e as exigências estabelecidas neste edital.

HORA: RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de envio de PROPOSTA: **29/12/2023**

Data de encerramento do envio de PROPOSTA: **15/01/2024 as 08:30 Horas**

Data de abertura do pregão: **15/01/2024 as 09:00 Horas**

LOCAL: A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>"

"O Município de Novais, através do seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado com obediência ao disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002 e no que couber a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação complementar e as exigências estabelecidas neste edital e demais aplicáveis, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à contratação do objeto de que trata o descritivo do objeto do presente Edital.

O presente pregão tem a finalidade de "Manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais para obtenção de resultados concretos e melhoria da qualidade de vida da população."

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP
www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Unidade Administrativa interessada: Diretoria Municipal de Saúde (assistência farmacêutica).

1.3. O valor total estimado previsto para a aquisição dos Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares é de aproximadamente R\$ 7.266.578,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais), obtidos **através de pesquisas prévias de orçamento**, conforme permissível pela Lei nº 8.666/93.

1.4. A Diretoria Municipal de Saúde interessada se reserva no direito de inspecionar os medicamentos cotados, **procedendo às diligências para aferir sua qualidade, assim como a pertinência com o instrumento convocatório, descritos no termo de referência deste edital.**

1.5. A presente licitação tem como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, consonância com a legislação do preâmbulo deste Edital.

1.6. Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações Compras BR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

1.7. Conforme o Decreto 10.024/19 no Art.26: Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.8. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no **ITEM 12** do presente edital, deverão ser **ANEXADOS OBRIGATORIAMENTE**, juntamente com a proposta na página da **PLATAFORMA/PORTAL “COMPRASBR”**, **onde ocorrerá a sessão**, em local próprio para inserção dos documentos.

1.9. AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa de lances do Pregão.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Novais, relativo

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ao exercício financeiro à época vigente.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da plataforma: <http://comprasbr.com.br>

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Novais, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo de “Licitações” constante da página eletrônica.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1. A Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

5. CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (incidências fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, pedágio, transporte, seguro e/ou demais despesas diretas ou indiretas).

5.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos, não sendo aceito pleitos de acréscimos a qualquer título.

5.3. A **MARCA** e o **FABRICANTE** do item cotado, sob pena de desclassificação do mesmo.

5.4. A simples participação neste certame implica:

a) que o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação na sessão pública.

b) que a licitante está ciente de todas as condições estabelecidas neste edital e anexos.

c) que a licitante se compromete a realizar as entregas dos Medicamentos Éticos, genéricos ou de similares que foi a vencedora, no preço e prazo constantes de sua proposta final, obedecidas às exigências editalícias.

d) que o produto ofertado em sua proposta atende a todas as exigências editalícias e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

e) **Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses**, podendo ser objeto de revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo para a aquisição, devidamente justificado e demonstrado pela Detentora da Ata.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

6.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a **PLATAFORMA ELETRÔNICA**.

6.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4. Não poderão participar da licitação as empresas que estiverem em: concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

6.5. Caso a empresa apresente CND de falência e concordata ou CND de recuperação judicial ou extrajudicial, estas deverão ser expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.6. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve à licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 03 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, **INFORMAR O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE ART. 44 E 45 DA LC Nº 123/2006**.

7. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

Da Pregoeira:

- a) Conduzir a sessão pública.
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.
- c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances.
- e) Verificar e julgar as condições de habilitação.
- f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica.
- g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
- h) Indicar a vencedora do certame.
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso.
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio:

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar a pregoeira nas etapas do processo licitatório.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Da licitante:

Caberá à licitante interessada em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) Credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante a inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

8. PARTICIPAÇÃO

8.1. A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da empresa) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante a inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com a Pregoeira deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. A Pregoeira não atenderá licitantes durante a disputa, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.**

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.5. Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances.

9.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

9.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.8. Quando da desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato as participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.9. **O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto**, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.10. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.11. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput do art. 32 e no §1º do Decreto 10.024/19, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.12. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, a pregoeira poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

9.13. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.14. Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar à vencedora, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.15. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.16. Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

OBS. ESSES DOCUMENTOS SÓ ESTARÃO DISPONÍVEIS APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO.

9.17. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se a fornecedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.18. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.19. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado à autora da proposta ou lance de menor preço.

9.20. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, a Pregoeira aplicará os critérios para desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá a Pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

10.DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e MARCAS** dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. **A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marca dos produtos neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**

10.3. O OBJETO deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no(s) Termo de Referência.

10.4. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

10.5. Na hipótese de a licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

no CAMPO PRÓPRIO sob pena da licitante enquadrada nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006.

10.6. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO**.

10.7. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este edital.

10.8. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da Legislação em vigor.

10.9. O lance deverá ser ofertado em conformidade com o objeto do edital, se for global, preço total, se for unitário, pelo valor unitário para os itens e/ou lotes. Deve-se observar um valor de diferença mínima entre os lances, assim evitando valores irrisórios quando o valor do objeto for mais elevado.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para Julgamento será adotado o critério **MENOR PREÇO – POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTESPROCEDIMENTOS:

11.2. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por micro-empresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para o prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na Lei.

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da Lei, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

11.4. A Pregoeira anunciará a licitante Detentora da Ata da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.5. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.6. A Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

11.7. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12.DA HABILITAÇÃO

12.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual.

b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

d) **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) **Certidão da junta Comercial ME/EPP/MEI**

12.2. DA REGULARIDADE FISCAL

OBS: Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, abaixo (itens b até f) ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).**

b) Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual - Inscrição Estadual, se houver, ou Municipal**, relativa à sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** da sede ou do domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

e) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br;

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

h) **Autorização Comum de Funcionamento**, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, bem como Licença de Funcionamento, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede do licitante.

12.3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

I - Declarações:

Assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.
- b) Não há **superveniência de fato impeditivo** para habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99)**.
- d) Declaração de ME/EPP (quando for o caso).
- e) **DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL do Representante Legal da empresa responsável pela assinatura do ajuste**, emitida no Sistema do Cadastro Corporativo (CadTCESP), disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, adequado às novas disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). (Facultativa a apresentação junto aos documentos de habilitação, todavia obrigatória no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços).

12.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

12.5. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados com autenticação digital e assinatura digital ou cópia simples.

12.5.1. Quando anexados em cópia simples, a licitante deverá apresentar, dentro do prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar do momento em que for declarada vencedora, cópia dos documentos devidamente autenticada por cartório competente, ou por cópia simples mediante a exibição dos originais para conferência por parte da Pregoeira ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Novais, na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP. 15.885-000 – Novais/SP, aos cuidados da Pregoeira da sessão.

12.5.2. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

12.6. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

12.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

12.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso a licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

12.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

12.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

12.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei nº 147/2014.

12.12. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.1. Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

13.2. Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

13.3. A decisão sobre a impugnação será respondida em tempo hábil para o certame, procedendo-se os encaminhamentos necessários.

13.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de até 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.5. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, via sistema eletrônico “comprasbr”, implicará na decadência e preclusão desse direito. “Será

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

concedido prazo de 10 (dez) minutos, para a interposição de manifestação do recurso”.

13.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.7. Os recursos dos atos da presente licitação decorrem das disposições do artigo 109 e seguintes do estatuto federal licitatório, notadamente quanto à habilitação e inabilitação, julgamento das propostas, revogação e anulação do certame, deverão ser propostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, o Sr. Prefeito Municipal para adjudicação do objeto e homologação da Licitação, em conformidade ao Artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. As condições, obrigações e responsabilidades das partes decorrentes deste procedimento licitatório estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços, à qual é parte integrante deste edital.

15.2. Após homologada e adjudicada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer no Setor de Licitações e Contratos para firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for convocada para tal.

15.3. A convocação será feita mediante publicação no diário eletrônico municipal.

15.4. No caso de a Proponente vencedora possuir assinatura digital certificada, será enviado a Ata de Registro de Preços via correspondência eletrônica, a qual deve ser respondida com o documento assinado digitalmente no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

15.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará em multa de 20% sobre o valor total constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada. Também incide nas mesmas sanções a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que tratam os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de contratar por não apresentar a regularidade tempestiva da situação fiscal.

15.6. Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 15.5., será convocado outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços, e assim sucessivamente.

16. DAS PENALIDADES

16.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará em multa de 20% sobre o valor total constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º dia útil da data da notificação para retirada e

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

devolução devidamente assinada. Também incide nas mesmas sanções a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que tratam os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de contratar por não apresentar a regularidade tempestiva da situação fiscal. Sem prejuízo das sanções cabíveis previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

16.2. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia de atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas ou na entrega do objeto da licitação, calculada sobre o preço total correspondente a cada etapa, nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo do Órgão Gerenciador decidir pelo cancelamento do registro por culpa da Detentora da Ata, sem prejuízo do processo de advertência.

16.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ata da respectiva Detentora da Ata, durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 17.2, sem prejuízo do processo de advertência.

16.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata da respectiva Detentora da Ata, cobrada proporcionalmente à **etapa não cumprida**, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar, ou declaração de inidoneidade; Multa de 20% (vinte por cento) do valor da ata da respectiva Detentora da Ata cobrada proporcionalmente à **etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade prevista na mesma lei**, sem prejuízo do dever de indenizar o Órgão Gerenciador ou Terceiros.

16.5. Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, a licitante que, por seu comportamento restar demonstrado a incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei nº 8.666/93.

16.6. Da mesma forma, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

16.7. Da Detentora da Ata que deixar de manter atualizado o preposto e os seus dados, inclusive e-mail, bem como deixar de responder qualquer notificação no prazo estipulado, sujeitar-se-á a aplicação de multa em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da sua respectiva ata, independente das demais medidas necessárias.

16.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município de Novais, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

17. DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

17.1. A aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares será de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses e ocorrerá de acordo com a necessidade da Municipalidade, sendo que poderá ser solicitada a quantidade total ou apenas parte dela.

17.2. **A entrega dos Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, deverá ser efetuada no**

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), a ser emitida pelo setor de compras do Município de Novais, e dentro das especificações técnicas, de maneira que garanta pleno atendimento a critérios de qualidade, devendo ser entregue em local designado, em dia útil no horário de funcionamento de cada setor.

17.3. A empresa deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

17.4. Os Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares deverão ser entregues, diretamente, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento (AF) onde constará o Endereço Completo e horário de funcionamento do setor, para que o responsável indicado pelo município possa realizar a conferência da marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante, validade e embalagem, especificados na proposta apresentada, acompanhados das respectivas Notas Fiscais Garantias e informar à empresa eventuais inconsistências.

17.5. Os Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares serão recusados no caso de os mesmos estarem fora dos padrões de qualidade, quantidade menor/maior que o solicitado, erro quanto ao produto solicitado constatado no momento da entrega, ou fora dos padrões para consumo seguro.

17.6. O Município de Novais se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares.

17.7. Caso algum produto não corresponda ao exigido, a Detentora da Ata deverá providenciar no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da data de notificação expedida pelo , **a sua adequação**, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor.

17.8. Não será permitida a substituição do produto contratado, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade Municipal.

17.9. O recebimento definitivo não exime a Detentora da Ata de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto.

17.10. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, sendo contados a partir da data do efetivo envio da nota fiscal-eletrônica exclusivamente no e-mail: **compras@novais.sp.gov.br**, ou entregue diretamente na Tesouraria do Município de Novais, referente a entrega do objeto contratual, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

18.2. Para realização dos pagamentos, a licitante vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

18.3. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações e Decreto Municipal nº 035/2023, de 09 de agosto de 2023.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação/aquisição, podendo o Município de Novais revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou sua abertura.

19.2. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentados ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das sanções cabíveis.

19.3. É facultada à Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.4. As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível à aferição da qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/aquisição.

19.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios oficiais adotados pelo Município.

19.8. A participação da proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste edital.

19.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

19.10. Não havendo expediente ou correndo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

19.11. As condições estabelecidas no Edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei nº 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do Artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

19.12. Atendida a conveniência Administrativa, ficam as licitantes vencedoras obrigadas a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

19.13. Manter atualizados os dados da empresa, especialmente e-mail que será utilizado como meio oficial e válido para todos os efeitos legais, inclusive notificações, citações e intimações referente à gestão do contrato, sua execução e eventual processo de responsabilização e aplicação de penalidade.

21. CONSTITUEM OS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL:

- A) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL
- B) ANEXO II– DECLARAÇÕES
- C) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- D) ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- E) ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
- F) ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Município de Novais/SP, 21 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. O objeto a ser adquirido é de natureza comum, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

1.3. O descritivo contendo os produtos a serem fornecidos encontra-se disponível em formulário neste anexo com o devido detalhamento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais faz-se necessária para obtenção de resultados concretos e melhoria da qualidade de vida da população.

3. DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. A aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares será de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses e ocorrerá de acordo com a necessidade da Municipalidade, sendo que poderá ser solicitada a quantidade total ou apenas parte dela.

3.2. **A entrega dos Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, deverá ser efetuada no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), a ser emitida pelo setor de compras do Município de Novais, e dentro das especificações técnicas, de maneira que garanta pleno atendimento a critérios de qualidade, devendo ser entregue em local designado, em dia útil no horário de funcionamento de cada setor.

3.3. A empresa deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

3.4. **Os Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares deverão ser entregues, diretamente, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento (AF) onde constará o Endereço Completo e horário de funcionamento do setor**, para que o responsável indicado pelo município possa realizar a conferência da marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante, validade e embalagem, especificados na proposta apresentada, acompanhados das respectivas Notas Fiscais Garantias e informar à empresa eventuais inconsistências.

3.5. Os Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares serão recusados no caso de os mesmos estarem fora dos padrões de qualidade, quantidade menor/maior que o solicitado, erro quanto ao produto solicitado constatado no momento da entrega, ou fora dos padrões para consumo seguro.

3.5.1. O Município de Novais se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos ares condicionados.

3.6. Caso algum produto não corresponda ao exigido, a Detentora de Ata deverá providenciar no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da data de notificação expedida pelo Órgão Gerenciador, **a sua adequação**, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

3.7. Não será permitida a substituição do produto contratado, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade Municipal.

3.8. **O recebimento definitivo não exige a Detentora da Ata de sua responsabilidade**, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto.

3.9. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

4. DO QUANTITATIVO/PLANEJAMENTO

4.1. Os quantitativos aqui requisitados é um número que **pode sofrer alterações futura, dependendo da demanda, elevando ou reduzindo para quantitativos fora do atual planejamento**. Destaca-se que as quantidades estimadas foram baseadas no exercício anterior.

5. PÚBLICO ALVO

5.1. População em geral que necessitam de assistência farmacêutica.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador contratante obriga-se:

- a) designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora da Ata;
- c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes do instrumento convocatório e das notas de empenho;
- d) zelar para que, durante a vigência da Ata, a Detentora da Ata cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. São obrigações da Detentora da Ata, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, no termo de referência e na legislação vigente:

- a) entregar os medicamentos de acordo com as especificações e quantidades constantes desta Ata e com as características descritas na sua proposta;
- b) atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do Órgão Gerenciador nos prazos estabelecidos no edital;
- c) não fornecer quantidade, especificação ou marca diversa da solicitada;
- d) substituir os Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
- e) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;
- f) responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;
- g) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.
- h) É de inteira responsabilidade da Detentora da Ata manter seus dados atualizados, inclusive e-mail, que servirá para intimações, notificações, remessa de empenhos, solicitações e demais comunicações necessárias entre o Poder Público e a empresa.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A fiscalização da presente da ata de registro de preços será exercida pelo fiscal designado pela administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata e de tudo dará ciência à Administração, observando todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, qualidade e marca etc.).

9.2. O fiscal da ata de registro de preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.3. O fiscal da ata de registro de preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.4. A Detentora de Ata deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la durante a execução da ata de registro de preços.

9.5. A comunicação entre a fiscalização e a Detentora da Ata será realizada através de correspondência oficial e anotações.

9.6. O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos.

9.7. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

9.8. A Detentora da Ata será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da ata de registro de preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Gerenciador.

10. GARANTIA

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 56 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

11.1. O quadro abaixo contém as quantidades totais com o devido detalhamento de cada item a serem adquiridos.

11.2. Os Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares deverão guardar perfeita compatibilidade com as especificações, quantidades e condições especificadas no objeto deste edital e seus anexos.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	1.000	FRASCO	Acebrofilina. Concentração/dosagem: 25mg/5ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
02	600	FRASCO	Acebrofilina. Concentração/dosagem: 50mg/5ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
03	700	FRASCO	Acetilcisteína 40mg/ml 120ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
04	10.000	SACHE	Acetilcisteína. Concentração/dosagem: 600mg/5g. Forma farmacêutica: pó suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			fabricação. Via oral.
05	700	BISNAGA	Aciclovir Creme 50mg/g. Bisnaga com 10g. Forma farmacêutica: bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
06	20.000	COMPRIMIDO	Ácido Acetilsalicílico. Concentração/dosagem 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Forma de apresentação em comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral; caixa hospitalar.
07	5.000	AMPOLA	Ácido Ascórbico 1g/5ml. Concentração/dosagem 1g/5mg. Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação em injetável: 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
08	20.000	COMPRIMIDO	Ácido Fólico. Concentração/dosagem 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral; caixa hospitalar.
09	8.000	COMPRIMIDO	Ácido Tranexâmico. Concentração/dosagem: 250 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
10	700	AMPOLA	Ácido Tranexâmico. Concentração/dosagem: 50 mg. Forma farmacêutica: injetável. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
11	12.000	COMPRIMIDO	Ácido Valpróico. Concentração/dosagem 500mg. Forma farmacêutica: comprimidos revestidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral. Caixa c/ 50 comprimidos revestidos
12	250	FRASCO	Ácido Valpróico. Concentração/dosagem: 250mg/10ml. Forma farmacêutica: Xarope/solução oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral. Frasco 100 ml.
13	250	AMPOLA	Adenosina 3 mg/ml - AMPOLA DE 2 ML. Forma farmacêutica: ampola 3mg/ml, 2 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
14	500	FRASCO	Adtil 20ml- Vit A e Vit D. Forma farmacêutica: suspensão. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
15	10.000	COMPRIMIDO	Albendazol. Concentração/dosagem: 400mg. Forma farmacêutica: comprimidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral. Caixa hospitalar.
16	3.000	FRASCO	Albendazol. Concentração/dosagem: 400mg/10ml. Forma farmacêutica: suspensão oral 10 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
17	1.500	COMPRIMIDO	Alendronato de Sódio. Concentração/dosagem: 70 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
18	400	AMPOLA	Algestona Acetofenida 150mg/ml + Enantato de Estradiol 10mg/ml. Concentração/dosagem: Algestona Acetofenida 150mg/ml + Enantato de Estradiol 10mg/m. Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação: ampola de 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
19	1.000	COMPRIMIDO	Alogliptina+ Pioglitazona 25mg/15ml. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
20	20.000	COMPRIMIDO	Alopurinol. Concentração/dosagem: 300mg. Forma farmacêutica: comprimido. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
21	10.000	COMPRIMIDO	Alprazolam 1mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
22	700	FRASCO	Ambroxol, Cloridrato. Concentração/dosagem: 3 mg/ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
23	500	FRASCO	Ambroxol, Cloridrato. Concentração/dosagem: 6mg/ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
24	500	AMPOLA	Aminofilina 24mg/ml - AMPOLA DE 10 ML. Forma farmacêutica: ampola 24mg/ml, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
25	5.000	COMPRIMIDO	Aminofilina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
26	500	AMPOLA	Amiodarona 50mg/ml - AMPOLA DE 3 ML IV. Forma farmacêutica: ampola 50mg/ml, 3ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
27	10.000	COMPRIMIDO	Amiodarona. Concentração/dosagem: 200mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			fabricação. Via oral.
28	15.000	COMPRIMIDO	Amitriptilina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
29	1.500	FRASCO	Amoxicilina + Clavulonato. Concentração/dosagem: 250mg/5ml + 62,5mg/5ml. Forma farmacêutica: Frasco. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
30	15.000	COMPRIMIDO	Amoxicilina + Clavulonato. Concentração/dosagem: 500mg (Amoxicilina) + 125mg (Clavulonato). Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
31	3.000	FRASCO	Amoxicilina 250mg/5ml- Forma farmacêutica Suspensão: Frasco 150 ml.
32	20.000	CÁPSULA	Amoxicilina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
33	3.000	CÁPSULA	Ampicilina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
34	20.000	COMPRIMIDO	Anlodipino. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
35	3.000	COMPRIMIDO	Apixaban (eliquis) 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: a partir da data de fabricação.
36	5.000	COMPRIMIDO	Atenolol. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
37	20.000	COMPRIMIDO	Atenolol. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
38	300	AMPOLA	Atropina 0,25mg 1ml. Forma farmacêutica: ampola 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
39	10.000	COMPRIMIDO	Azitromicina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
40	1.000	FRASCO	Azitromicina. Concentração/dosagem: 900mg; 22,5ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
41	200	FRASCO	Beclometasona. Concentração/dosagem: 250mcg frasco c/ 200 doses. Forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
42	200	FRASCO	Beclometasona. Concentração/dosagem: 50mcg frasco c/ 200 doses. Forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
43	500	FRASCO	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00U. Frasco com 4ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
44	300	FRASCO	Benzoato de Benzila 0,25g/ml. Forma farmacêutica: emulsão tópica 80ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
45	15.000	COMPRIMIDO	Betaistina. Concentração/dosagem: 16mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
46	15.000	COMPRIMIDO	Betaistina. Concentração/dosagem: 24mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
47	10.000	COMPRIMIDO	Biperideno. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
48	7.000	COMPRIMIDO	Bisacodil. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
49	2.000	COMPRIMIDO	Bisoprolol, Hemifumarato 5mg. (CONCOR). Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
50	5.000	COMPRIMIDO	Bromazepam 3mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
51	5.000	COMPRIMIDO	Bromazepam 6mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
52	20.000	COMPRIMIDO	Bromoprida. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
53	5.000	AMPOLA	Bromoprida. Concentração/dosagem: 10mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável – 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
54	2.000	FRASCO	Bromoprida. Concentração/dosagem: 4 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral - gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			fabricação. Via oral.
55	15.000	COMPRIMIDO	Buclizina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
56	500	FRASCO	Budesonida 32mcg. Forma farmacêutica: suspensão em spray nasal, 120 doses, 32 mcg/dose, frasco 8,5 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
57	8.000	COMPRIMIDO	Bupropiona 150mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
58	10.000	COMPRIMIDO	Candesartana 32mg- Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
59	1.500	COMPRIMIDO	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida 16/12,5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
60	7.000	COMPRIMIDO	Captopril. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
61	500	FRASCO	Carbamazepina 20mg/ml. Forma farmacêutica: 100ml. Suspensão oral 200mg/ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
62	20.000	COMPRIMIDO	Carbamazepina. Concentração/dosagem: 200mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
63	10.000	COMPRIMIDO	Carbonato de Cálcio. Concentração/Dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
64	15.000	COMPRIMIDO	Carbonato de Lítio. Concentração/dosagem: 300mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
65	15.000	COMPRIMIDO	Carvedilol. Concentração/dosagem: 12,5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
66	30.000	COMPRIMIDO	Carvedilol. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
67	10.000	COMPRIMIDO	Carvedilol. Concentração/dosagem: 6,25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
68	15.000	CÁPSULA	Cefalexina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
69	700	FRASCO	Cefalexina. Concentração/dosagem: 250mg/5ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
70	3.000	AMPOLA	Ceftriaxona 1 G IM. Concentração/dosagem 500mg. Forma farmacêutica: injetável 3,5ml; forma de apresentação: frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
71	2.500	AMPOLA	Ceftriaxona 500mg IM. Concentração/dosagem 500mg. Forma farmacêutica: injetável 3,5ml; forma de apresentação: frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
72	2.000	AMPOLA	Ceftriaxona Concentração 1g. Forma farmacêutica: Pó para solução injetável intravenosa. Unidade de fornecimento frasco - ampola.
73	6.000	COMPRIMIDO	Cetoconazol 200mg- Forma farmacêutica: comprimido 200mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
74	500	TUBO	Cetoconazol pomada. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
75	3.500	AMPOLA	Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: solução injetável. (EV) Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
76	1.000	FRASCO	Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 20mg/ml. Forma farmacêutica: gotas. Frasco com 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
77	15.000	COMPRIMIDO	Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
78	6.000	AMPOLA	Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 50mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. IM Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
79	20.000	COMPRIMIDO	Ciclobenzaprina. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
80	15.000	COMPRIMIDO	Cilostazol 50mg. Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

81	600	AMPOLA	Cimetidina. Concentração/dosagem: 150mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola - 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
82	10.000	COMPRIMIDO	Cimetidina. Concentração/dosagem: 200mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
83	5.000	COMPRIMIDO	Cinarizina. Concentração/dosagem: 75mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
84	20.000	COMPRIMIDO	Ciprofloxacino. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
85	15.000	COMPRIMIDO	Citalopram 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
86	10.000	COMPRIMIDO	Clindamicina 300mg. Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
87	20.000	COMPRIMIDO	Clomipramina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
88	15.000	COMPRIMIDO	Clomipramina. Concentração/dosagem: 75mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
89	600	FRASCO	Clonazepam. Concentração/dosagem: 2,5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco gotas c/ 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
90	40.000	COMPRIMIDO	Clonazepam. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
91	10.000	COMPRIMIDO	Clopidogrel 75mg. Forma farmacêutica: comprimido 75mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
92	10.000	COMPRIMIDO	Cloridrato de Ondansetrona 4mg – Forma farmacêutica comprimido.
93	20.000	COMPRIMIDO	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
94	20.000	COMPRIMIDO	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
95	200	FRASCO	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 40mg/ml. Forma farmacêutica: Solução gotas/ frasco 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
96	15.000	COMPRIMIDO	Codeína 30mg + paracetamol 500mg. Concentração/dosagem: 30mg/500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
97	300	FRASCO	Colírio Anestésico 10mg 10ml. Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
98	2.500	AMPOLA	Complexo B + Dexametasona. Concentração/dosagem: Ampola I = 2 ml: vitamina B1 100mg + vitamina B6 100mg + vitamina B12 5000 mcg. Ampola II = 1 ml: acetato de dexametasona 4mg. Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação: ampola I = 2ml e ampola II = 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
99	5.000	AMPOLA	Complexo B injetável: Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) 100mg Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) 100mg Vitamina B12 (cianocobalamina) 5000mcg e excipiente (dietanolamina) 2ml. Forma Farmacêutica: solução injetável, IM. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
100	10.000	COMPRIMIDO	Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina 10mg/1000mg. Forma farmacêutica: comprimido.
101	15.000	COMPRIMIDO	Dapagliflozina 10mg (Forxiga). Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
102	15.000	COMPRIMIDO	Desvenlafaxina 50mg. Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
103	15.000	COMPRIMIDO	Dexametasona 4mg- Forma farmacêutica: comprimido.. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
104	300	FRASCO	Dexametasona. Concentração/dosagem: 0,1 mg/ml. Forma farmacêutica: Elixir 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
105	6.000	AMPOLA	Dexametasona. Concentração/dosagem: 4mg/1ml. Forma farmacêutica: frasco ampola de 2,5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

106	350	FRASCO	Dexametasona. Concentração/dosagem: Dexametasona 0,00005g + Hipromelose 0,005g. Forma farmacêutica: colírio – 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
107	1.500	BISNAGA	Dexametasona. Concentração/dosagem: 1mg/g Creme. Forma farmacêutica: Concentração/dosagem: bisnaga 10g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
108	1.500	FRASCO	Dexclorfeniramina + Betametasona. Concentração/dosagem: 0,4mg/ml+0,05mg/ml. Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
109	900	FRASCO	Dexclorfeniramina. Concentração/dosagem: 0,4mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
110	8.000	COMPRIMIDO	Dexclorfeniramina. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
111	20.000	COMPRIMIDO	Diazepam. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
112	2.000	AMPOLA	Diazepam. Concentração/dosagem: 5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola – 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
113	1.000	BISNAGA	Diclofenaco Dietilamonio gel bisnaga com 60g. Forma farmacêutica: Bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
114	5.000	AMPOLA	Diclofenaco Sódico. Concentração/dosagem: 25mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola – frasco. 2,5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
115	25.000	COMPRIMIDO	Diclofenaco sódico. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
116	5.000	COMPRIMIDO	Digoxina. Concentração/dosagem: 0,25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
117	4.000	AMPOLA	Dimedrinato 3mg/ml + clor. Piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml. Concentração/dosagem: Dimedrinato 3mg/ml + clor. Piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável – frasco - ampola 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
118	20.000	COMPRIMIDO	Dimedrinato 50mg + clor. Piridoxina 10mg. Concentração/dosagem: 50mg de dimedrinato + 10mg de cloridrato de piridoxina 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
119	1.500	AMPOLA	Dimedrinato 50mg/ml + clor. Piridoxina 50mg/ml. Concentração/dosagem: 50mg/ml de dimedrinato + 50mg/ml de cloridrato de piridoxina. Forma farmacêutica: frasco ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
120	30.000	COMPRIMIDO	Diosmina + Hesperidina 500mg. Concentração/dosagem: diosmina 450mg + hesperidina 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
121	50.000	COMPRIMIDO	Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
122	10.000	AMPOLA	Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
123	10.000	FRASCO	Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg/ml. Forma farmacêutica: solução gotas, frasco 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
124	500	FRASCO	Dipropionato de Beclometazona 400mcg/1ml. Forma farmacêutica: suspensão para aerossolterapia. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
125	7.000	AMPOLA	Dipropionato de Betametasona 5mg/ml+ Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml Concentração/dosagem: 5mg/ml+2mg/ml 1ml. Forma farmacêutica: injetável- ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
126	300	AMPOLA	Dobutamina. Concentração/dosagem: 12,5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

127	30.000	COMPRIMIDO	Domperidona. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
128	500	FRASCO	Domperidona. Concentração/dosagem: 1mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral – 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
129	500	AMPOLA	Dopamina. Concentração/dosagem: 5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
130	30.000	COMPRIMIDO	Doxazosina. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
131	4.000	COMPRIMIDO	Doxiciclina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
132	700	FRASCO	Dropopizina. Concentração/dosagem: 1,5mg/ml. Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
133	700	FRASCO	Dropopizina. Concentração/dosagem: 3mg/ml. Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
134	10.000	COMPRIMIDO	Duloxetina 30mg. Forma farmacêutica: Comprimido 60mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
135	30.000	COMPRIMIDO	Duloxetina 60mg. Forma farmacêutica: Comprimido 60mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
136	30.000	COMPRIMIDO	Empagliflozina 25mg (jardiance). Forma farmacêutica: comprimido 25mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
137	5.000	COMPRIMIDO	Enalapril. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
138	20.000	COMPRIMIDO	Enalapril. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
139	7.000	AMPOLA	Enoxaparina Sódica. Concentração/dosagem 40mg/0,4ml. Forma farmacêutica: injetável, subcutâneo/intravenoso. Forma de apresentação: seringa pré-enchida. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
140	700	AMPOLA	Epinefrina 1mg/ml -AMPOLA DE 1 ML. Forma farmacêutica: ampola 1mg/ml, 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
141	30.000	COMPRIMIDO	Escitalopram 10mg - Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
142	500	AMPOLA	Escopolamina - Solução injetável 20 mg/mL 1ml IM/EV- Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
143	20.000	COMPRIMIDO	Espirinolactona. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
144	6.000	COMPRIMIDO	Espirinolactona. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
145	100	BISNAGA	Estriol. Concentração/dosagem: 1mg/g. Forma farmacêutica: creme vaginal – bisnaga 50g com aplicador. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
146	3.000	DRÁGEAS	Estrógenos conjugados 0,625mg – Forma farmacêutica: drágeas.
147	20.000	COMPRIMIDO	Fenitoína 100mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
148	1.500	AMPOLA	Fenitoína 50mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. 2ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
149	2.000	AMPOLA	Fenobarbital 100mg/ml. Ampola injetável! Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
150	40.000	COMPRIMIDO	Fenobarbital. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
151	1.000	FRASCO	Fenobarbital. Concentração/dosagem: 40mg/ml – Forma farmacêutica: frasco 20ml (gotas). Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
152	1.000	FRASCO	Fenoterol, bromidrato. Concentração/dosagem: 5mg/ml. Forma Farmacêutica: solução para inalação – frasco 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
153	1.500	AMPOLA	Fentanila 50mcg/ml- forma farmacêutica: solução injetável. 10ml Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

154	8.000	COMPRIMIDO	Fexofenadina 180mg - Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
155	1.500	FRASCO	Fexofenadina 6mg/ml 150ml . Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
156	20.000	COMPRIMIDO	Finasterida 5mg . Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 5 mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
157	1.000	AMPOLA	Fitomenadiona 10mg/ml . Ampola injetável 1ml IM. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
158	5.000	CÁPSULA	Fluconazol. Concentração/dosagem: 150mg . Forma farmacêutica: Cápsulas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
159	10.000	COMPRIMIDO	Flunarizina. Concentração/dosagem: 10 mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
160	700	FRASCO	Fluocinolona Acetonida, sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, cloridrato de lidocaína -10ml (Otosynalar) . Forma farmacêutica: solução otológica. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
161	30.000	CÁPSULA	Fluoxetina. Concentração/dosagem: 20mg . Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
162	250	FRASCO	Fluoxetina . Forma farmacêutica: solução gotas. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
163	100	FRASCO	Fosfato de sódio monobásico monoidratado 16g + Fosfato de sódio dibásicoheptaidratado 6g; veículo q.s.p. 100ml .
164	1.500	AMPOLA	Furosemida. Concentração/dosagem: 10mg/ml . Forma farmacêutica: frasco-ampola de 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
165	20.000	COMPRIMIDO	Furosemida. Concentração/dosagem: 40mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
166	15.000	COMPRIMIDO	Glibenclamida. Concentração/dosagem: 5mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
167	15.000	COMPRIMIDO	Glicazida 30mg . Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
168	1.000	UNIDADE	Glicerina supositório adulto. Concentração/dosagem: 2,68g de glicerol . Forma farmacêutica: supositório. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
169	500	UNIDADE	Glicerina supositório infantil. Concentração/dosagem: 1,44g de glicerol . Forma farmacêutica: supositório. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
170	3.000	AMPOLA	Glicose 25% - Ampola de 10ml . Forma farmacêutica: ampola 25%, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
171	700	AMPOLA	Glicose 50% - AMPOLA DE 10ML . Forma farmacêutica: ampola 50%, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
172	40.000	COMPRIMIDO	Glimepirida. Concentração/dosagem: 4mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
173	300	AMPOLA	Haloperidol, Decanoato. Concentração/dosagem: 70,52mg/ml . Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola – frasco. 1ml Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
174	12.000	COMPRIMIDO	Haloperidol. Concentração/dosagem: 5mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
175	500	AMPOLA	Heparina Sódica 5.000 UI/ 0,25 ML - AMPOLA 0,25 ML . Forma farmacêutica: ampola 5.000UI/0,25ml, 0,25ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
176	20.000	COMPRIMIDO	Hidroclorotiazida. Concentração/dosagem: 25mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
177	700	FRASCO	Hidrocortisona. Concentração/dosagem: 100mg . Forma farmacêutica: pó para solução injetável 100mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
178	700	FRASCO	Hidrocortisona. Concentração/dosagem: 500mg . Forma farmacêutica: pó para solução injetável 500mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
179	1.000	FRASCO	Hidróxido de alumínio. Concentração/dosagem: 60 mg/ml . Forma farmacêutica: suspensão oral – 150ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
180	8.000	FRASCO	Hioscina (burilbrometo de escopolamina). Concentração/dosagem: 10 mg/ml .

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			Forma farmacêutica: solução oral - gotas 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
181	20.000	COMPRIMIDO	Hioscina (burilbrometo de escopolamina). Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
182	2.000	FRASCO	Hioscina composta (burilbrometo de escopolamina + dipirona). Concentração/dosagem: 6,67mg/ml butilbrometo de escopolamina + 333,4mg/ml dipirona 20ml. Forma farmacêutica: solução oral - gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
183	30.000	COMPRIMIDO	Hioscina composta (burilbrometo de escopolamina+dipirona). Concentração/dosagem: 10mg/500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
184	3.500	AMPOLA	Hioscina composta (burilbrometo de escopolamina+dipirona). Concentração/dosagem: 4mg/ml / 500mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola 5 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
185	500	FRASCO	Hipromelose. Concentração/dosagem: 3mg de hipromelose + 1mg de dextrano 71. Forma farmacêutica: solução oftálmica – frasco 15ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
186	1.000	FRASCO	Ibuprofeno 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral, frasco 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
187	30.000	COMPRIMIDO	Ibuprofeno. Concentração/dosagem: 300mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
188	21.000	COMPRIMIDO	Ibuprofeno. Concentração/dosagem: 600mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
189	15.000	COMPRIMIDO	Imipramina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
190	5.000	COMPRIMIDO	Indapamida 1.5 mg-. Forma farmacêutica: Comprimido 1.5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
191	2.000	AMPOLA	Insulina Glargina 100U (basaglar). Forma farmacêutica: seringa preenchida com 3ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
192	1.500	FRASCO	Ipatrópio, Brometo. Concentração/dosagem: 0,250mg/ml. Forma farmacêutica: solução para inalação – frasco 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
193	5.000	COMPRIMIDO	Isossorbida, Dinidrato. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
194	1.000	COMPRIMIDO	Isossorbida, Dinidrato. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido sublingual. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
195	10.000	CÁPSULA	Itraconazol. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
196	3.000	COMPRIMIDO	Ivermectina. Concentração/dosagem: 6mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
197	1.500	FRASCO	Lactulose. Concentração/dosagem: 667mg/1ml. Forma farmacêutica: frasco 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
198	5.000	COMPRIMIDO	Levanlodipino 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
199	300	AMPOLA	Levemir. Solução injetável - insulina detemir 100 U/mL cada refil contendo 3ml. Forma farmacêutica: ampola.
200	10.000	COMPRIMIDO	Levodopa + Benserazida. Concentração/dosagem: 200mg + 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
201	5.000	COMPRIMIDO	Levodopa + Carbidopa. Concentração/dosagem: 250mg de levodopa + 25mg de carbidopa. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
202	10.000	CÁPSULA	Levofloxacino. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: cápsula / comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
203	25.000	COMPRIMIDO	Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
204	25.000	COMPRIMIDO	Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			fabricação.
205	25.000	COMPRIMIDO	Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
206	700	BISNAGA	Lidocaína, Cloridrato 2 % GELEIA- USO ADULTO E PEDIATRICO TUBO DE 30G. Forma farmacêutica: gel dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
207	1.000	AMPOLA	Lidocaína. Concentração/dosagem: 2% sem vasoconstritor. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
208	100	AMPOLA	Lidocaína – Concentração/dosagem: 20% com vasoconstritor. Forma farmacêutica: frasco – ampola de 20ml.
209	6.000	COMPRIMIDO	Lisdexanfetamina 30mg (Venvanse). Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
210	7.000	COMPRIMIDO	Lisdexanfetamina 50mg- (Venvanse). Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
211	20.000	COMPRIMIDO	Loratadina. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
212	2.000	FRASCO	Loratadina. Concentração/dosagem: 1mg/ml. 100ml Forma farmacêutica: Solução oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
213	2.500	COMPRIMIDO	Lorazepam 2mg. Forma farmacêutica: comprimido Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
214	10.000	COMPRIMIDO	Losartana potássica. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
215	600	FRASCO	Maleato de Timolol 0,5% - Forma farmacêutica: Solução oftálmica. Frasco 5 ml.
216	1.000	COMPRIMIDO	Mebendazol 100mg. Forma farmacêutica: comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
217	300	FRASCO	Mebendazol 20mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral, fraco 30ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
218	700	AMPOLA	Medroxiprogesterona. Concentração/dosagem: 150mg/ml. Frasco – ampola. Forma farmacêutica: Suspensão injetável 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
219	1.000	COMPRIMIDO	Meloxicam 15 mg – Forma farmacêutica comprimido.
220	10.000	COMPRIMIDO	Metformina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
221	10.000	COMPRIMIDO	Metformina. Concentração/dosagem: 850mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
222	10.000	COMPRIMIDO	Metildopa. Concentração/dosagem: 250mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
223	10.000	COMPRIMIDO	Metilfenidato 10mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
224	3.000	COMPRIMIDO	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
225	700	AMPOLA	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 10mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável, frasco – ampola, 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
226	700	FRASCO	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 4mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas, frasco 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
227	10.000	COMPRIMIDO	Metoprolol 100mg. Forma farmacêutica: Comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
228	20.000	COMPRIMIDO	Metoprolol 25mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
229	20.000	COMPRIMIDO	Metoprolol 50mg. Forma farmacêutica: Comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
230	500	AMPOLA	Metoprolol 5mg (1mg/ml) - Forma farmacêutica: ampola. Solução injetável Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

231	500	AMPOLA	Metoprolol 5mg (1mg/ml) – Forma farmacêutica: ampola. Solução injetável. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
232	7.000	COMPRIMIDO	Metronidazol. Concentração/dosagem: 250mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
233	300	FRASCO	Metronidazol. Concentração/dosagem: 40mg/ml (4%). Forma farmacêutica: suspensão oral – frasco 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
234	700	BISNAGA	Miconazol. Concentração/dosagem: 20mg/g. Forma farmacêutica: creme dermatológico 80gr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
235	1.500	AMPOLA	Midazolam 50mg/10ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
236	1.000	AMPOLA	Midazolam. Concentração/dosagem: 15mg/3ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 3ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
237	20.000	COMPRIMIDO	Mirtazapina 30mg. Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
238	2.000	AMPOLA	Morfina. Ampola injetável 1ml IM/IV. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
239	15.000	COMPRIMIDO	Natele. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
240	10.000	COMPRIMIDO	Nebivolol 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
241	6.000	BISNAGA	Neomicina + Bacitracina. Concentração/dosagem: 3,5mg de neomicina + 250 UI de bacitracina. Forma farmacêutica: pomada. Forma de apresentação: pomada 15g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. .
242	15.000	COMPRIMIDO	Nifedipino 20mg. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
243	20.000	COMPRIMIDO	Nifedipino Retard 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
244	40.000	COMPRIMIDO	Nimesulida. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
245	4.000	FRASCO	Nimesulida. Concentração/dosagem: 50mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
246	15.000	COMPRIMIDO	Nimodipino 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
247	1.000	BISNAGA	Nistatina 100.00 UI/4 G CREME VAGINAL BISNAGA DE 60 G COM 14 APLICADORES. Forma farmacêutica: creme vaginal. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
248	1.000	FRASCO	Nistatina. Concentração/dosagem: 100.000 UI/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral 50ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
249	700	FRASCO	Nitazoxamida 20mg/ml- 45ml. Forma farmacêutica: suspensão. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
250	700	FRASCO	Nitazoxamida 20mg/ml-100ml. Forma farmacêutica: Suspensão. Prazo de validade: de 12 meses a partir da data de fabricação.
251	5.000	COMPRIMIDO	Nitazoxamida 500mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
252	10.000	CÁPSULA	Nitrofurantoina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido/cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
253	300	AMPOLA	Nitroglicerina 5mg/ml AMPOLA 10 ML. Forma farmacêutica: ampola 5 mg/ml, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
254	1.500	AMPOLA	Norepinefrina 4 mg/4ml-AMPOLA DE 4 ML IV. Forma farmacêutica: ampola. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
255	1.000	AMPOLA	Noretisterona Anantato 50mg + estradiol valerato 5mg. Concentração/dosagem: 50mg de noretisterona + 5mg estradiol. Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco – ampola 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
256	400	COMPRIMIDO	Noretisterona. Concentração/dosagem: 0,35mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			fabricação.
257	25.000	COMPRIMIDO	Norfloxacino. Concentração/dosagem: 400mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
258	20.000	CÁPSULA	Nortriptilina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
259	50	AMPOLA	Novorapid- Solução injetável 100 U/ml de análogo de insulina de ação rápida. Forma farmacêutica: ampola. Cada refil contendo 3ml.
260	40.000	CÁPSULA	Omeprazol. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: cápsula / comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
261	2.500	AMPOLA	Ondansetrona 4 mg/2ml - AMPOLA DE 2 ML IM/IV. Forma farmacêutica: ampola 40mg/ml, 2ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
262	3.000	COMPRIMIDO	Oxcarbazepina 300mg. Concentração/dosagem: 300mg. Forma Farmacêutica: comprimido revestido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
263	2.000	COMPRIMIDO	Oxcarbazepina 600mg. Concentração/dosagem: 600mg. Forma Farmacêutica: comprimido revestido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
264	6.000	BISNAGA	Palmitato de retinol + colecalciferol + óxido de zinco. Palmiato de retinol 5000UI/g + colecalciferol 900UI/g + óxido de zinco 150mg/g. Forma farmacêutica: pomada. Forma de apresentação: pomada 45g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
265	30.000	COMPRIMIDO	Pantoprazol 40mg. Forma farmacêutica: comprimido 40mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
266	2.000	FRASCO	Paracetamol. Concentração/dosagem: 200mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas – frasco 15ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
267	30.000	COMPRIMIDO	Paracetamol. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
268	15.000	COMPRIMIDO	Paroxetina. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
269	200	BISNAGA	Pasta D'água. Concentração/dosagem: 10 %. Forma farmacêutica: pasta dermatológica 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
270	10.000	COMPRIMIDO	Pentoxifilina. Concentração/dosagem: 400mg. Forma farmacêutica: comprimido / cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
271	2.000	COMPRIMIDO	Permanganato de Potássio. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido tópico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
272	1.500	FRASCO	Permetrina. Concentração/dosagem: 1%. Forma farmacêutica: loção tópica 60ml. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação.
273	300	AMPOLA	Petidina, Cloridrato 50mg/ml - AMPOLA DE 2 ML. Forma farmacêutica: ampola 50mg/ml, 2ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
274	700	BISNAGA	Poliresuleno+ cloridrato de Cinchocaina-30g. Forma farmacêutica: pomada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir do prazo de fabricação.
275	3.000	TUBO	Polissulfato de mucopolissacarídeo pomada (hirudoid)- 40g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
276	1.500	FRASCO	Polivitaminico e Poliminerais infantil. Forma farmacêutica: suspensão oral 250ml + copo medida. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
277	20.000	COMPRIMIDO	Polivitaminico. Concentração/dosagem: vitamina B1 4mg + vit. B2 2 mg + vit. B3 10 mg + vit. B5 2 mg + vit. B6 1 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
278	900	FRASCO	Prednisolona. Concentração/dosagem: 15mg/5ml. Forma farmacêutica: solução oral – frasco 60ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
279	35.000	COMPRIMIDO	Prednisona. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
280	15.000	COMPRIMIDO	Prednisona. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
281	10.000	COMPRIMIDO	Pregabalina 150mg. Forma farmacêutica: comprimido 150mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
282	30.000	COMPRIMIDO	Pregabalina 75mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
283	700	BISNAGA	Prometazina. Concentração/dosagem: 2%. 30g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
284	8.000	COMPRIMIDO	Prometazina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
285	1.500	AMPOLA	Prometazina. Concentração/dosagem: 50mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável – ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
286	10.000	COMPRIMIDO	Propafenona 300mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
287	1.000	AMPOLA	Propofol 10mg/ml AMPOLA 20 ML. Forma farmacêutica: ampola 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
288	10.000	COMPRIMIDO	Propranolol. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
289	10.000	COMPRIMIDO	Propratilnitrato 10mg. Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
290	1.000	COMPRIMIDO	Ramipril 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
291	5.000	FRASCO	Rifamicina Sódica 10mg/ml SPRAY TÓPICO - FRASCO COM 20 ML. Forma farmacêutica: spray tópico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
292	10.000	COMPRIMIDO	Rivaroxabana 15mg. Forma farmacêutica: Comprimido 15mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
293	20.000	COMPRIMIDO	Rivaroxabana 20mg. Forma farmacêutica: Comprimido 20mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
294	30.000	COMPRIMIDO	Rosuvastatina 10mg. Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
295	1.500	AMPOLA	Sacarato de hidróxido férrico. Concentração/dosagem: 100mg/5ml. Forma farmacêutica: injetável – ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
296	20.000	CÁPSULA	Saccharomyces Boulardii-17 100mg. Forma farmacêutica: cápsula.
297	7.000	COMPRIMIDO	Sacubitril/Valsartana 49/51mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
298	3.000	COMPRIMIDO	Sacubitril/Valsartana 97/103mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
299	20.000	SACHE	Sais para reidratação oral adulto e infantil - Forma farmacêutica: sachê.
300	500	FRASCO	Salbutamol - Forma farmacêutica: Inalação oral. Solução para nebulização 10 mL.
301	10.000	SPRAY	Salbutamol 100 mcg – Forma farmacêutica spray: 200 doses
302	350	FRASCO	Secnidazol 30mg/ml. Forma farmacêutica: pó para suspensão oral. 15ml.Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
303	20.000	COMPRIMIDO	Sertralina, cloridrato. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
304	20.000	COMPRIMIDO	Simeticona. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
305	3.000	FRASCO	Simeticona. Concentração/dosagem: 75mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
306	20.000	COMPRIMIDO	Sinvastatina. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
307	4.000	COMPRIMIDO	Solifenacina 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
308	1.000	FRASCO	Solução Fisiológica Nasal. Concentração/dosagem: 9,0mg/ml cloreto de sódio

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			+ cloreto de benzalcônio 0,1mg/ml. Forma farmacêutica: Solução Nasal – Frasco 30ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
309	20.000	COMPRIMIDO	Somalgin cardio 100mg- . Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
310	4.000	COMPRIMIDO	Sulfametazol+trimetoprima. Concentração/dosagem: 400/80mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
311	300	FRASCO	Sulfato Ferroso. Concentração/dosagem: 25mg Fe++. Forma farmacêutica: Solução Gotas. 30ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
312	20.000	COMPRIMIDO	Sulfato Ferroso. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
313	700	AMPOLA	Suxametonio 500mg. Forma farmacêutica: solução injetável. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
314	300	AMPOLA	Terbutalina 0,5mg/ml - AMPOLA DE 1 ML IV- SC. Forma farmacêutica: ampola 0,5mg/ml, 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
315	500	BISNAGA	Tiabendazol 10mg/1g+ Neomicina 5mg/1g. Forma farmacêutica: creme 15g. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
316	700	AMPOLA	Tiamina 100mg/ml – com 1ml. Forma farmacêutica: ampola. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
317	20.000	COMPRIMIDO	Tiamina 300mg. Forma farmacêutica: comprimido de 300mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
318	2.000	COMPRIMIDO	Ticagrelor 90mg. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 90mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
319	350	FRASCO	Tobramicina + Dexametasona. Concentração/dosagem: 3mg/ml + 1 mg/ml. 5ml. Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
320	1.500	FRASCO	Tobramicina. Concentração/dosagem: 3mg/ml. Forma farmacêutica: colírio. 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
321	10.000	AMPOLA	Tramadol 100mg/ml – Ampola de 2ml. Forma farmacêutica: Solução injetável.
322	3.000	AMPOLA	Tramadol 50mg/ml. Ampola 2ml. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
323	20.000	COMPRIMIDO	Tramadol. Concentração/dosagem: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
324	500	BISNAGA	Triancinolona acetonida 1mg/g. Bisnaga com 10g. Forma farmacêutica: bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
325	15.000	COMPRIMIDO	Trimetazidina 35mg. Forma farmacêutica: comprimido 35mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
326	1.000	FRASCO	Trolamina + Borato de 8-hidroxiquinolina. Concentração/dosagem: 140mg/ml de Trolamina + 0,40 mg/ml de borato de 8-hidroxiquinolina 5ml. Forma farmacêutica: solução otológica. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
327	500	FRASCO	Valproato de sódio 50mg/ml. Forma farmacêutica: 100ml suspensão. Prazo de validade a partir da data de fabricação.
328	30.000	COMPRIMIDO	Valsartana + Hidroclorotiazida 320+12,5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
329	10.000	COMPRIMIDO	Valsartana 320mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
330	2.000	COMPRIMIDO	Valsartana, hct, - 160+ 12,5+5mg- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
331	1.500	COMPRIMIDO	Valsartana+ hidroclorotiazida 80+12,5mg Forma farmacêutica: comprimido.
332	12.000	COMPRIMIDO	Varfarina. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
333	10.000	COMPRIMIDO	Vecasten. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
334	20.000	COMPRIMIDO	Venlafaxina 150mg. Forma farmacêutica: comprimido 150mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
335	20.000	COMPRIMIDO	Venlafaxina 75 mg. Forma farmacêutica: comprimido 75mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

336	5.000	COMPRIMIDO	<u>Verapamil. Concentração/dosagem: 80mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
337	1.500	COMPRIMIDO	<u>Vimocetina 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
338	5.000	FRASCO	<u>Vitamina D.</u> Forma farmacêutica: 20ml solução gotas pediátrica. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
339	20.000	CÁPSULA	<u>Vitamina D3- 7.000UI.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
340	20.000	CÁPSULA	<u>Vitamina D3 50.000UI.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
341	40.000	COMPRIMIDO	<u>Vitaminas do complexo B. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
342	15.000	COMPRIMIDO	<u>Zolpidem 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
343	20.000	COMPRIMIDO	<u>Zolpidem 5mg SL.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e no que couber a Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação complementar.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO I.1 - MODELO – PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Município de Novais/SP

Rua Antonio Blasques Romeiro, nº 350, Centro

Novais/SP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame.

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO: -----

CNPJ Nº: --.---.---/-----

Inscrição Estadual nº ---.---.---.---

Inscrição Municipal nº -----

Endereço: ----- Bairro: -----

CEP: --.-----

Cidade/Estado: -----/ --

Telefone: (--) ----- Fax: (--) -----

Representante legal/ Procurador: -----

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco: ---

Agência: -----

Conta Corrente: -----

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome completo: -----

Cargo: -----

CPF nº ---.---.--- e RG: --.---.---

Endereço Residencial Completo: -----

Telefone: (--) -----

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

Ao Município de Novais/SP me proponho a entregar o produto abaixo descrito, referente ao pregão eletrônico sobredito:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	1.000	FRASCO	<u>Acebrofilina. Concentração/dosagem: 25mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: xarope – frasco 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
02	600	FRASCO	<u>Acebrofilina. Concentração/dosagem: 50mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: xarope – frasco 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
03	700	FRASCO	<u>Acetilcisteína 40mg/ml 120ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
04	10.000	SACHE	<u>Acetilcisteína. Concentração/dosagem: 600mg/5g.</u> Forma farmacêutica: pó suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
05	700	BISNAGA	<u>Aciclovir Creme 50mg/g. Bisnaga com 10g.</u> Forma farmacêutica: bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
06	20.000	COMPRIMIDO	<u>Ácido Acetilsalicílico. Concentração/dosagem 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Forma de apresentação em comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral; caixa hospitalar.			
07	5.000	AMPOLA	<u>Ácido Ascórbico 1g/5ml. Concentração/dosagem 1g/5mg.</u> Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação em injetável: 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.			
08	20.000	COMPRIMIDO	<u>Ácido Fólico. Concentração/dosagem 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral; caixa hospitalar.			
09	8.000	COMPRIMIDO	<u>Ácido Tranexâmico. Concentração/dosagem: 250 mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
10	700	AMPOLA	<u>Ácido Tranexâmico. Concentração/dosagem: 50 mg.</u> Forma farmacêutica: injetável. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
11	12.000	COMPRIMIDO	<u>Ácido Valpróico. Concentração/dosagem 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimidos revestidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral. Caixa c/ 50 comprimidos revestidos			
12	250	FRASCO	<u>Ácido Valpróico. Concentração/dosagem: 250mg/10ml.</u> Forma farmacêutica: Xarope/solução oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral. Frasco 100 ml.			
13	250	AMPOLA	<u>Adenosina 3 mg/ml - AMPOLA DE 2 ML.</u> Forma farmacêutica: ampola 3mg/ml, 2 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

14	500	FRASCO	<u>Adtil 20ml- Vit A e Vit D.</u> Forma farmacêutica: suspensão. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
15	10.000	COMPRIMIDO	<u>Albendazol. Concentração/dosagem: 400mg.</u> Forma farmacêutica: comprimidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral. Caixa hospitalar.			
16	3.000	FRASCO	<u>Albendazol. Concentração/dosagem: 400mg/10ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral 10 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
17	1.500	COMPRIMIDO	<u>Alendronato de Sódio. Concentração/dosagem: 70 mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
18	400	AMPOLA	<u>Algestona Acetofenida 150mg/ml + Enantato de Estradiol 10mg/ml. Concentração/dosagem: Algestona Acetofenida 150mg/ml + Enantato de Estradiol 10mg/m.</u> Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação: ampola de 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.			
19	1.000	COMPRIMIDO	<u>Alogliptina+ Pioglitazona 25mg/15ml.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
20	20.000	COMPRIMIDO	<u>Alopurinol. Concentração/dosagem: 300mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
21	10.000	COMPRIMIDO	<u>Alprazolam 1mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
22	700	FRASCO	<u>Ambroxol, Cloridrato. Concentração/dosagem: 3 mg/ml.</u> Forma farmacêutica: xarope – frasco 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
23	500	FRASCO	<u>Ambroxol, Cloridrato. Concentração/dosagem: 6mg/ml.</u> Forma farmacêutica: xarope – frasco 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
24	500	AMPOLA	<u>Aminofilina 24mg/ml - AMPOLA DE 10 ML.</u> Forma farmacêutica: ampola 24mg/ml, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
25	5.000	COMPRIMIDO	<u>Aminofilina. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
26	500	AMPOLA	<u>Amiodarona 50mg/ml - AMPOLA DE 3 ML IV.</u> Forma farmacêutica: ampola 50mg/ml, 3ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
27	10.000	COMPRIMIDO	<u>Amiodarona. Concentração/dosagem: 200mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
28	15.000	COMPRIMIDO	<u>Amitriptilina. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
29	1.500	FRASCO	<u>Amoxicilina + Clavulunato. Concentração/dosagem: 250mg/5ml + 62,5mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: Frasco. Prazo			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
30	15.000	COMPRIMIDO	Amoxicilina + Clavulunato. Concentração/dosagem: 500mg (Amoxicilina) + 125mg (Clavulunato). Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
31	3.000	FRASCO	Amoxicilina 250mg/5ml. Forma farmacêutica Suspensão: Frasco 150 ml.			
32	20.000	CÁPSULA	Amoxicilina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
33	3.000	CÁPSULA	Ampicilina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
34	20.000	COMPRIMIDO	Anlodipino. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
35	3.000	COMPRIMIDO	Apixaban (eliquis) 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: a partir da data de fabricação.			
36	5.000	COMPRIMIDO	Atenolol. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
37	20.000	COMPRIMIDO	Atenolol. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
38	300	AMPOLA	Atropina 0,25mg 1ml. Forma farmacêutica: ampola 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
39	10.000	COMPRIMIDO	Azitromicina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
40	1.000	FRASCO	Azitromicina. Concentração/dosagem: 900mg; 22,5ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
41	200	FRASCO	Beclometasona. Concentração/dosagem: 250mcg frasco c/ 200 doses. Forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
42	200	FRASCO	Beclometasona. Concentração/dosagem: 50mcg frasco c/ 200 doses. Forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
43	500	FRASCO	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00U. Frasco com 4ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
44	300	FRASCO	Benzoato de Benzila 0,25g/ml. Forma farmacêutica: emulsão tópica 80ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
45	15.000	COMPRIMIDO	Betaistina. Concentração/dosagem: 16mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
46	15.000	COMPRIMIDO	Betaistina. Concentração/dosagem: 24mg. Forma			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
47	10.000	COMPRIMIDO	Biperideno. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
48	7.000	COMPRIMIDO	Bisacodil. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
49	2.000	COMPRIMIDO	Bisoprolol, Hemifumarato 5mg. (CONCOR). Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
50	5.000	COMPRIMIDO	Bromazepam 3mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
51	5.000	COMPRIMIDO	Bromazepam 6mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
52	20.000	COMPRIMIDO	Bromoprida. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
53	5.000	AMPOLA	Bromoprida. Concentração/dosagem: 10mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável – 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
54	2.000	FRASCO	Bromoprida. Concentração/dosagem: 4 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral - gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
55	15.000	COMPRIMIDO	Buclizina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
56	500	FRASCO	Budesonida 32mcg. Forma farmacêutica: suspensão em spray nasal, 120 doses, 32 mcg/dose, frasco 8,5 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
57	8.000	COMPRIMIDO	Bupropiona 150mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
58	10.000	COMPRIMIDO	Candesartana 32mg- Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
59	1.500	COMPRIMIDO	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida 16/12,5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
60	7.000	COMPRIMIDO	Captopril. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
61	500	FRASCO	Carbamazenipa 20mg/ml. Forma farmacêutica: 100ml. Suspensão oral 200mg/ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
62	20.000	COMPRIMIDO	Carbamazepina. Concentração/dosagem: 200mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
63	10.000	COMPRIMIDO	Carbonato de Cálcio. Concentração/Dosagem:			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
64	15.000	COMPRIMIDO	Carbonato de Lítio. Concentração/dosagem: 300mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
65	15.000	COMPRIMIDO	Carvedilol. Concentração/dosagem: 12,5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
66	30.000	COMPRIMIDO	Carvedilol. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
67	10.000	COMPRIMIDO	Carvedilol. Concentração/dosagem: 6,25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
68	15.000	CÁPSULA	Cefalexina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
69	700	FRASCO	Cefalexina. Concentração/dosagem: 250mg/5ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
70	3.000	AMPOLA	Ceftriaxona 1 G IM. Concentração/dosagem 500mg. Forma farmacêutica: injetável 3,5ml; forma de apresentação: frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.			
71	2.500	AMPOLA	Ceftriaxona 500mg IM. Concentração/dosagem 500mg. Forma farmacêutica: injetável 3,5ml; forma de apresentação: frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.			
72	2.000	AMPOLA	Ceftriaxona Concentração 1g. Forma farmacêutica: Pó para solução injetável intravenosa. Unidade de fornecimento frasco - ampola.			
73	6.000	COMPRIMIDO	Cetoconazol 200mg- Forma farmacêutica: comprimido 200mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
74	500	TUBO	Cetoconazol pomada. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
75	3.500	AMPOLA	Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: solução injetável. (EV) Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
76	1.000	FRASCO	Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 20mg/ml. Forma farmacêutica: gotas. Frasco com 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
77	15.000	COMPRIMIDO	Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
78	6.000	AMPOLA	Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 50mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. IM Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
79	20.000	COMPRIMIDO	Ciclobenzaprina. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
80	15.000	COMPRIMIDO	Cilostazol 50mg. Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
81	600	AMPOLA	Cimetidina. Concentração/dosagem: 150mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola - 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
82	10.000	COMPRIMIDO	Cimetidina. Concentração/dosagem: 200mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
83	5.000	COMPRIMIDO	Cinarizina. Concentração/dosagem: 75mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
84	20.000	COMPRIMIDO	Ciprofloxacino. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
85	15.000	COMPRIMIDO	Citalopram 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
86	10.000	COMPRIMIDO	Clindamicina 300mg. Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
87	20.000	COMPRIMIDO	Clomipramina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
88	15.000	COMPRIMIDO	Clomipramina. Concentração/dosagem: 75mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
89	600	FRASCO	Clonazepam. Concentração/dosagem: 2,5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco gotas c/ 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
90	40.000	COMPRIMIDO	Clonazepam. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
91	10.000	COMPRIMIDO	Clopidogrel 75mg. Forma farmacêutica: comprimido 75mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
92	10.000	COMPRIMIDO	Cloridrato de Ondansetrona 4mg – Forma farmacêutica comprimido.			
93	20.000	COMPRIMIDO	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
94	20.000	COMPRIMIDO	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
95	200	FRASCO	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 40mg/ml. Forma farmacêutica: Solução gotas/ frasco 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
96	15.000	COMPRIMIDO	Codeína 30mg + paracetamol 500mg. Concentração/dosagem: 30mg/500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

97	300	FRASCO	<u>Colírio Anestésico 10mg 10ml.</u> Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
98	2.500	AMPOLA	<u>Complexo B + Dexametasona. Concentração/dosagem: Ampola I = 2 ml: vitamina B1 100mg + vitamina B6 100mg + vitamina B12 5000 mcg. Ampola II = 1 ml: acetato de dexametasona 4mg.</u> Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação: ampola I = 2ml e ampola II = 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.			
99	5.000	AMPOLA	<u>Complexo B injetável: Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) 100mg Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) 100mg Vitamina B12 (cianocobalamina) 5000mcg e excipiente (dietanolamina) 2ml.</u> Forma Farmacêutica: solução injetável, IM. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
100	10.000	COMPRIMIDO	<u>Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina 10mg/1000mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido.			
101	15.000	COMPRIMIDO	<u>Dapagliflozina 10mg (Forxiga).</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
102	15.000	COMPRIMIDO	<u>Desvenlafaxina 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
103	15.000	COMPRIMIDO	<u>Dexametasona 4mg-</u> Forma farmacêutica: comprimido.. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
104	300	FRASCO	<u>Dexametasona. Concentração/dosagem: 0,1 mg/ml.</u> Forma farmacêutica: Elixir 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
105	6.000	AMPOLA	<u>Dexametasona. Concentração/dosagem: 4mg/1ml.</u> Forma farmacêutica: frasco ampola de 2,5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
106	350	FRASCO	<u>Dexametasona. Concentração/dosagem: Dexametasona 0,00005g + Hipromelose 0,005g.</u> Forma farmacêutica: colírio – 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
107	1.500	BISNAGA	<u>Dexametasona. Concentração/dosagem: 1mg/g Creme.</u> Forma farmacêutica: Concentração/dosagem: bisnaga 10g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
108	1.500	FRASCO	<u>Dexclorfeniramina + Betametasona. Concentração/dosagem: 0,4mg/ml+0,05mg/ml.</u> Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
109	900	FRASCO	<u>Dexclorfeniramina. Concentração/dosagem: 0,4mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
110	8.000	COMPRIMIDO	<u>Dexclorfeniramina. Concentração/dosagem: 2mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
111	20.000	COMPRIMIDO	<u>Diazepam. Concentração/dosagem: 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
112	2.000	AMPOLA	<u>Diazepam. Concentração/dosagem: 5mg/ml.</u>			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			Forma farmacêutica: frasco ampola – 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
113	1.000	BISNAGA	<u>Diclofenaco Dietilamônio gel bisnaga com 60g.</u> Forma farmacêutica: Bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
114	5.000	AMPOLA	<u>Diclofenaco Sódico. Concentração/dosagem: 25mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola – frasco. 2,5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
115	25.000	COMPRIMIDO	<u>Diclofenaco sódico. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
116	5.000	COMPRIMIDO	<u>Digoxina. Concentração/dosagem: 0,25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
117	4.000	AMPOLA	<u>Dimedrinato 3mg/ml + clor. Piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml. Concentração/dosagem: Dimedrinato 3mg/ml + clor. Piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução injetável – frasco - ampola 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
118	20.000	COMPRIMIDO	<u>Dimedrinato 50mg + clor. Piridoxina 10mg. Concentração/dosagem: 50mg de dimedrinato + 10mg de cloridrato de piridoxina 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
119	1.500	AMPOLA	<u>Dimedrinato 50mg/ml + clor. Piridoxina 50mg/ml. Concentração/dosagem: 50mg/ml de dimedrinato + 50mg/ml de cloridrato de piridoxina.</u> Forma farmacêutica: frasco ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
120	30.000	COMPRIMIDO	<u>Diosmina + Hesperidina 500mg. Concentração/dosagem: diosmina 450mg + hesperidina 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
121	50.000	COMPRIMIDO	<u>Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
122	10.000	AMPOLA	<u>Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg/ml.</u> Forma farmacêutica: frasco ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
123	10.000	FRASCO	<u>Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução gotas, frasco 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
124	500	FRASCO	<u>Dipropionato de Beclometazona 400mcg/1ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão para aerossolterapia. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
125	7.000	AMPOLA	<u>Dipropionato de Betametasona 5mg/ml+ Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml Concentração/dosagem: 5mg/ml+2mg/ml 1ml.</u> Forma farmacêutica: injetável- ampola. Prazo de			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
126	300	AMPOLA	Dobutamina. Concentração/dosagem: 12,5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
127	30.000	COMPRIMIDO	Domperidona. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
128	500	FRASCO	Domperidona. Concentração/dosagem: 1mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral – 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
129	500	AMPOLA	Dopamina. Concentração/dosagem: 5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
130	30.000	COMPRIMIDO	Doxazosina. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
131	4.000	COMPRIMIDO	Doxiciclina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
132	700	FRASCO	Dropopizina. Concentração/dosagem: 1,5mg/ml. Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
133	700	FRASCO	Dropopizina. Concentração/dosagem: 3mg/ml. Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
134	10.000	COMPRIMIDO	Duloxetina 30mg. Forma farmacêutica: Comprimido 60mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
135	30.000	COMPRIMIDO	Duloxetina 60mg. Forma farmacêutica: Comprimido 60mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
136	30.000	COMPRIMIDO	Empagliflozina 25mg (jardiance). Forma farmacêutica: comprimido 25mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
137	5.000	COMPRIMIDO	Enalapril. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
138	20.000	COMPRIMIDO	Enalapril. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
139	7.000	AMPOLA	Enoxaparina Sódica. Concentração/dosagem 40mg/0,4ml. Forma farmacêutica: injetável, subcutâneo/intravenoso. Forma de apresentação: seringa pré-enchida. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.			
140	700	AMPOLA	Epinefrina 1mg/ml -AMPOLA DE 1 ML. Forma farmacêutica: ampola 1mg/ml, 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
141	30.000	COMPRIMIDO	Escitalopram 10mg - Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

142	500	AMPOLA	Escopolamina - Solução injetável 20 mg/mL 1ml IM/EV- Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
143	20.000	COMPRIMIDO	Espirinolactona. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
144	6.000	COMPRIMIDO	Espirinolactona. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
145	100	BISNAGA	Estriol. Concentração/dosagem: 1mg/g. Forma farmacêutica: creme vaginal – bisnaga 50g com aplicador. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
146	3.000	DRÁGEAS	Estrógenos conjugados 0,625mg – Forma farmacêutica: drágeas.			
147	20.000	COMPRIMIDO	Fenitoína 100mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
148	1.500	AMPOLA	Fenitoína 50mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. 2ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
149	2.000	AMPOLA	Fenobarbital 100mg/ml. Ampola injetável. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
150	40.000	COMPRIMIDO	Fenobarbital. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
151	1.000	FRASCO	Fenobarbital. Concentração/dosagem: 40mg/ml – Forma farmacêutica: frasco 20ml (gotas). Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
152	1.000	FRASCO	Fenoterol, bromidrato. Concentração/dosagem: 5mg/ml. Forma Farmacêutica: solução para inalação – frasco 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
153	1.500	AMPOLA	Fentanila 50mcg/ml- forma farmacêutica: solução injetável. 10ml Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
154	8.000	COMPRIMIDO	Fexofenadina 180mg- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
155	1.500	FRASCO	Fexofenadina 6mg/ml 150ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
156	20.000	COMPRIMIDO	Finasterida 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 5 mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
157	1.000	AMPOLA	Fitomenadiona 10mg/ml. Ampola injetável 1ml IM. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
158	5.000	CÁPSULA	Fluconazol. Concentração/dosagem: 150mg. Forma farmacêutica: Cápsulas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
159	10.000	COMPRIMIDO	Flunarizina. Concentração/dosagem: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

160	700	FRASCO	Fluocinolona Acetonida, sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, cloridrato de lidocaína - 10ml (Otosynalar). Forma farmacêutica: solução otológica. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
161	30.000	CÁPSULA	Fluoxetina. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
162	250	FRASCO	Fluoxetina. Forma farmacêutica: solução gotas. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
163	100	FRASCO	Fosfato de sódio monobásico monoidratado 16g + Fosfato de sódio dibásicoheptaidratado 6g; veículo q.s.p. 100ml.			
164	1.500	AMPOLA	Furosemida. Concentração/dosagem: 10mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
165	20.000	COMPRIMIDO	Furosemida. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
166	15.000	COMPRIMIDO	Glibenclamida. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
167	15.000	COMPRIMIDO	Glicazida 30mg. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
168	1.000	UNIDADE	Glicerina supositório adulto. Concentração/dosagem: 2,68g de glicerol. Forma farmacêutica: supositório. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
169	500	UNIDADE	Glicerina supositório infantil. Concentração/dosagem: 1,44g de glicerol. Forma farmacêutica: supositório. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
170	3.000	AMPOLA	Glicose 25% - Ampola de 10ml. Forma farmacêutica: ampola 25%, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
171	700	AMPOLA	Glicose 50% - AMPOLA DE 10ML. Forma farmacêutica: ampola 50%, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
172	40.000	COMPRIMIDO	Glimepirida. Concentração/dosagem: 4mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
173	300	AMPOLA	Haloperidol, Decanoato. Concentração/dosagem: 70,52mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola – frasco. 1ml Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
174	12.000	COMPRIMIDO	Haloperidol. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
175	500	AMPOLA	Heparina Sódica 5.000 UI/ 0,25 ML - AMPOLA 0,25 ML. Forma farmacêutica: ampola 5.000UI/0,25ml, 0,25ml. Prazo validade: mínimo			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			de 12 meses a partir da data de fabricação.			
176	20.000	COMPRIMIDO	Hidroclorotiazida. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
177	700	FRASCO	Hidrocortisona. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: pó para solução injetável 100mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
178	700	FRASCO	Hidrocortisona. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: pó para solução injetável 500mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
179	1.000	FRASCO	Hidróxido de alumínio. Concentração/dosagem: 60 mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral – 150ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
180	8.000	FRASCO	Hioscina (burilbrometo de escopolamina). Concentração/dosagem: 10 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral - gotas 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
181	20.000	COMPRIMIDO	Hioscina (burilbrometo de escopolamina). Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
182	2.000	FRASCO	Hioscina composta (burilbrometo de escopolamina + dipirona). Concentração/dosagem: 6,67mg/ml butilbrometo de escopolamina + 333,4mg/ml dipirona 20ml. Forma farmacêutica: solução oral - gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
183	30.000	COMPRIMIDO	Hioscina composta (burilbrometo de escopolamina+dipirona). Concentração/dosagem: 10mg/500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
184	3.500	AMPOLA	Hioscina composta (burilbrometo de escopolamina+dipirona). Concentração/dosagem: 4mg/ml / 500mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola 5 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
185	500	FRASCO	Hipromelose. Concentração/dosagem: 3mg de hipromelose + 1mg de dextranso 71. Forma farmacêutica: solução oftálmica – frasco 15ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
186	1.000	FRASCO	Ibuprofeno 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral, frasco 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
187	30.000	COMPRIMIDO	Ibuprofeno. Concentração/dosagem: 300mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
188	21.000	COMPRIMIDO	Ibuprofeno. Concentração/dosagem: 600mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
189	15.000	COMPRIMIDO	Imipramina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			fabricação.			
190	5.000	COMPRIMIDO	Indapamida 1.5 mg. Forma farmacêutica: Comprimido 1.5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
191	2.000	AMPOLA	Insulina Glargina 100ui (basaglar). Forma farmacêutica: seringa preenchida com 3ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
192	1.500	FRASCO	Ipatrópio, Brometo. Concentração/dosagem: 0,250mg/ml. Forma farmacêutica: solução para inalação – frasco 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
193	5.000	COMPRIMIDO	Isossorbida, Dinidrato. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
194	1.000	COMPRIMIDO	Isossorbida, Dinidrato. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido sublingual. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
195	10.000	CÁPSULA	Itraconazol. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
196	3.000	COMPRIMIDO	Ivermectina. Concentração/dosagem: 6mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
197	1.500	FRASCO	Lactulose. Concentração/dosagem: 667mg/1ml. Forma farmacêutica: frasco 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
198	5.000	COMPRIMIDO	Levanlodipino 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
199	300	AMPOLA	Levemir. Solução injetável - insulina detemir 100 U/mL cada refil contendo 3ml. Forma farmacêutica: ampola.			
200	10.000	COMPRIMIDO	Levodopa + Benserazida. Concentração/dosagem: 200mg + 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
201	5.000	COMPRIMIDO	Levodopa + Carbidopa. Concentração/dosagem: 250mg de levodopa + 25mg de carbidopa. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
202	10.000	CÁPSULA	Levofloxacino. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: cápsula / comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
203	25.000	COMPRIMIDO	Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
204	25.000	COMPRIMIDO	Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
205	25.000	COMPRIMIDO	Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
206	700	BISNAGA	Lidocaína, Cloridrato 2 % GELEIA- USO ADULTO E			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			<u>PEDIATRICO TUBO DE 30G.</u> Forma farmacêutica: gel dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
207	1.000	AMPOLA	<u>Lidocaína.</u> Concentração/dosagem: 2% sem vasoconstritor. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
208	100	AMPOLA	<u>Lidocaína</u> – Concentração/dosagem: 20% com vasoconstritor. Forma farmacêutica: frasco – ampola de 20ml.			
209	6.000	COMPRIMIDO	<u>Lisdexanfetamina 30mg (Venvanse).</u> Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
210	7.000	COMPRIMIDO	<u>Lisdexanfetamina 50mg- (Venvanse).</u> Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
211	20.000	COMPRIMIDO	<u>Loratadina. Concentração/dosagem: 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
212	2.000	FRASCO	<u>Loratadina. Concentração/dosagem: 1mg/ml. 100ml</u> Forma farmacêutica: Solução oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
213	2.500	COMPRIMIDO	<u>Lorazepam 2mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
214	10.000	COMPRIMIDO	<u>Losartana potássica. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
215	600	FRASCO	<u>Maleato de Timolol 0,5%</u> - Forma farmacêutica: Solução oftálmica. Frasco 5 ml.			
216	1.000	COMPRIMIDO	<u>Mebendazol 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
217	300	FRASCO	<u>Mebendazol 20mg/ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral, fraco 30ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
218	700	AMPOLA	<u>Medroxiprogesterona. Concentração/dosagem: 150mg/ml. Frasco – ampola.</u> Forma farmacêutica: Suspensão injetável 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
219	1.000	COMPRIMIDO	<u>Meloxicam 15 mg</u> – Forma farmacêutica comprimido.			
220	10.000	COMPRIMIDO	<u>Metformina. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
221	10.000	COMPRIMIDO	<u>Metformina. Concentração/dosagem: 850mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
222	10.000	COMPRIMIDO	<u>Metildopa. Concentração/dosagem: 250mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
223	10.000	COMPRIMIDO	<u>Metilfenidato 10mg.</u> Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
224	3.000	COMPRIMIDO	<u>Metoclopramida. Concentração/dosagem: 10mg.</u>			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
225	700	AMPOLA	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 10mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável, frasco – ampola, 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
226	700	FRASCO	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 4mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas, frasco 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
227	10.000	COMPRIMIDO	Metoprolol 100mg. Forma farmacêutica: Comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
228	20.000	COMPRIMIDO	Metoprolol 25mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
229	20.000	COMPRIMIDO	Metoprolol 50mg. Forma farmacêutica: Comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
230	500	AMPOLA	Metoprolol 5mg (1mg/ml) - Forma farmacêutica: ampola. Solução injetável Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
231	500	AMPOLA	Metoprolol 5mg (1mg/ml) – Forma farmacêutica: ampola. Solução injetável. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
232	7.000	COMPRIMIDO	Metronidazol. Concentração/dosagem: 250mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
233	300	FRASCO	Metronidazol. Concentração/dosagem: 40mg/ml (4%). Forma farmacêutica: suspensão oral – frasco 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
234	700	BISNAGA	Miconazol. Concentração/dosagem: 20mg/g. Forma farmacêutica: creme dermatológico 80gr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
235	1.500	AMPOLA	Midazolam 50mg/10ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
236	1.000	AMPOLA	Midazolam. Concentração/dosagem: 15mg/3ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 3ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
237	20.000	COMPRIMIDO	Mirtazapina 30mg. Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
238	2.000	AMPOLA	Morfina. Ampola injetável 1ml IM/IV. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
239	15.000	COMPRIMIDO	Natele. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
240	10.000	COMPRIMIDO	Nebivolol 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
241	6.000	BISNAGA	Neomicina + Bacitracina. Concentração/dosagem: 3,5mg de neomicina + 250 UI de bacitracina. Forma farmacêutica: pomada. Forma de apresentação: pomada 15g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. .			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

242	15.000	COMPRIMIDO	<u>Nifedipino 20mg. Concentração/dosagem: 20mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
243	20.000	COMPRIMIDO	<u>Nifedipino Retard 20mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
244	40.000	COMPRIMIDO	<u>Nimesulida. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
245	4.000	FRASCO	<u>Nimesulida. Concentração/dosagem: 50mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral – gotas 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
246	15.000	COMPRIMIDO	<u>Nimodipino 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
247	1.000	BISNAGA	<u>Nistatina 100.00 UI/4 G CREME VAGINAL BISNAGA DE 60 G COM 14 APLICADORES.</u> Forma farmacêutica: creme vaginal. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
248	1.000	FRASCO	<u>Nistatina. Concentração/dosagem: 100.000 UI/ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral 50ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
249	700	FRASCO	<u>Nitazoxamida 20mg/ml- 45ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
250	700	FRASCO	<u>Nitazoxamida 20mg/ml-100ml.</u> Forma farmacêutica: Suspensão. Prazo de validade: de 12 meses a partir da data de fabricação.			
251	5.000	COMPRIMIDO	<u>Nitazoxamida 500mg.</u> Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
252	10.000	CÁPSULA	<u>Nitrofurantóina. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido/cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
253	300	AMPOLA	<u>Nitroglicerina 5mg/ml AMPOLA 10 ML.</u> Forma farmacêutica: ampola 5 mg/ml, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
254	1.500	AMPOLA	<u>Norepinefrina 4 mg/4ml-AMPOLA DE 4 ML IV.</u> Forma farmacêutica: ampola. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
255	1.000	AMPOLA	<u>Noretisterona Anantato 50mg + estradiol valerato 5mg. Concentração/dosagem: 50mg de noretisterona + 5mg estradiol.</u> Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco – ampola 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
256	400	COMPRIMIDO	<u>Noretisterona. Concentração/dosagem: 0,35mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
257	25.000	COMPRIMIDO	<u>Norfloxacino. Concentração/dosagem: 400mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
258	20.000	CÁPSULA	<u>Nortriptilina. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			fabricação.			
259	50	AMPOLA	Novorapid- Solução injetável 100 U/ml de análogo de insulina de ação rápida. Forma farmacêutica: ampola. Cada refil contendo 3ml.			
260	40.000	CÁPSULA	Omeprazol. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: cápsula / comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
261	2.500	AMPOLA	Ondansetrona 4 mg/2ml - AMPOLA DE 2 ML IM/IV. Forma farmacêutica: ampola 40mg/ml, 2ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
262	3.000	COMPRIMIDO	Oxcarbazepina 300mg. Concentração/dosagem: 300mg. Forma Farmacêutica: comprimido revestido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
263	2.000	COMPRIMIDO	Oxcarbazepina 600mg. Concentração/dosagem: 600mg. Forma Farmacêutica: comprimido revestido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
264	6.000	BISNAGA	Palmitato de retinol + colecalciferol + óxido de zinco. Palmiato de retinol 5000UI/g + colecalciferol 900UI/g + óxido de zinco 150mg/g. Forma farmacêutica: pomada. Forma de apresentação: pomada 45g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
265	30.000	COMPRIMIDO	Pantoprazol 40mg. Forma farmacêutica: comprimido 40mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
266	2.000	FRASCO	Paracetamol. Concentração/dosagem: 200mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas – frasco 15ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
267	30.000	COMPRIMIDO	Paracetamol. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
268	15.000	COMPRIMIDO	Paroxetina. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
269	200	BISNAGA	Pasta D'água. Concentração/dosagem: 10 %. Forma farmacêutica: pasta dermatológica 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
270	10.000	COMPRIMIDO	Pentoxifilina. Concentração/dosagem: 400mg. Forma farmacêutica: comprimido / cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
271	2.000	COMPRIMIDO	Permanganato de Potássio. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido tópico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
272	1.500	FRASCO	Permetrina. Concentração/dosagem: 1%. Forma farmacêutica: loção tópica 60ml. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação.			
273	300	AMPOLA	Petidina, Cloridrato 50mg/ml - AMPOLA DE 2 ML. Forma farmacêutica: ampola 50mg/ml, 2ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
274	700	BISNAGA	Policresuleno+ cloridrato de Cinchocaina-30g. Forma farmacêutica: pomada. Prazo de validade			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			mínimo de 12 meses a partir do prazo de fabricação.			
275	3.000	TUBO	Polissulfato de mucopolissacarídeo pomada (hirudoid)- 40g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
276	1.500	FRASCO	Polivitamínico e Poliminerais infantil. Forma farmacêutica: suspensão oral 250ml + copo medida. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
277	20.000	COMPRIMIDO	Polivitamínico. Concentração/dosagem: vitamina B1 4mg + vit. B2 2 mg + vit. B3 10 mg + vit. B5 2 mg + vit. B6 1 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
278	900	FRASCO	Prednisolona. Concentração/dosagem: 15mg/5ml. Forma farmacêutica: solução oral – frasco 60ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
279	35.000	COMPRIMIDO	Prednisona. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
280	15.000	COMPRIMIDO	Prednisona. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
281	10.000	COMPRIMIDO	Pregabalina 150mg. Forma farmacêutica: comprimido 150mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
282	30.000	COMPRIMIDO	Pregabalina 75mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
283	700	BISNAGA	Prometazina. Concentração/dosagem: 2%. 30g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
284	8.000	COMPRIMIDO	Prometazina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
285	1.500	AMPOLA	Prometazina. Concentração/dosagem: 50mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável – ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
286	10.000	COMPRIMIDO	Propafenona 300mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
287	1.000	AMPOLA	Propofol 10mg/ml AMPOLA 20 ML. Forma farmacêutica: ampola 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
288	10.000	COMPRIMIDO	Propranolol. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
289	10.000	COMPRIMIDO	Propratilnitrato 10mg. Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
290	1.000	COMPRIMIDO	Ramipril 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
291	5.000	FRASCO	Rifamicina Sódica 10mg/ml SPRAY TÓPICO - FRASCO COM 20 ML. Forma farmacêutica: spray tópico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			partir da data de fabricação.			
292	10.000	COMPRIMIDO	Rivaroxabana 15mg. Forma farmacêutica: Comprimido 15mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
293	20.000	COMPRIMIDO	Rivaroxabana 20mg. Forma farmacêutica: Comprimido 20mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
294	30.000	COMPRIMIDO	Rosuvastatina 10mg. Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
295	1.500	AMPOLA	Sacarato de hidróxido férrico. Concentração/dosagem: 100mg/5ml. Forma farmacêutica: injetável – ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
296	20.000	CÁPSULA	Sacchoromyces Boulardii-17 100mg. Forma farmacêutica: cápsula.			
297	7.000	COMPRIMIDO	Sacubitril/Valsartana 49/51mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
298	3.000	COMPRIMIDO	Sacubitril/Valsartana 97/103mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
299	20.000	SACHE	Sais para reidratação oral adulto e infantil - Forma farmacêutica: sachê.			
300	500	FRASCO	Salbutamol - Forma farmacêutica: Inalação oral. Solução para nebulização 10 mL.			
301	10.000	SPRAY	Salbutamol 100 mcg – Forma farmacêutica spray: 200 doses			
302	350	FRASCO	Secnidazol 30mg/ml. Forma farmacêutica: pó para suspensão oral. 15ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
303	20.000	COMPRIMIDO	Sertralina, cloridrato. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
304	20.000	COMPRIMIDO	Simeticona. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
305	3.000	FRASCO	Simeticona. Concentração/dosagem: 75mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
306	20.000	COMPRIMIDO	Sinvastatina. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
307	4.000	COMPRIMIDO	Solifenacina 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
308	1.000	FRASCO	Solução Fisiológica Nasal. Concentração/dosagem: 9,0mg/ml cloreto de sódio + cloreto de benzalcônio 0,1mg/ml. Forma farmacêutica: Solução Nasal – Frasco 30ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
309	20.000	COMPRIMIDO	Somalgin cardio 100mg- Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
310	4.000	COMPRIMIDO	Sulfametazol+trimetoprima. Concentração/dosagem: 400/80mg. Forma			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
311	300	FRASCO	Sulfato Ferroso. Concentração/dosagem: 25mg Fe++. Forma farmacêutica: Solução Gotas. 30ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
312	20.000	COMPRIMIDO	Sulfato Ferroso. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
313	700	AMPOLA	Suxametonio 500mg. Forma farmacêutica: solução injetável. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
314	300	AMPOLA	Terbutalina 0,5mg/ml - AMPOLA DE 1 ML IV- SC. Forma farmacêutica: ampola 0,5mg/ml, 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
315	500	BISNAGA	Tiabendazol 10mg/1g+ Neomicina 5mg/1g. Forma farmacêutica: creme 15g. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
316	700	AMPOLA	Tiamina 100mg/ml – com 1ml. Forma farmacêutica: ampola. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
317	20.000	COMPRIMIDO	Tiamina 300mg. Forma farmacêutica: comprimido de 300mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
318	2.000	COMPRIMIDO	Ticagrelor 90mg. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 90mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
319	350	FRASCO	Tobramicina + Dexametasona. Concentração/dosagem: 3mg/ml + 1 mg/ml. 5ml. Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
320	1.500	FRASCO	Tobramicina. Concentração/dosagem: 3mg/ml. Forma farmacêutica: colírio. 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
321	10.000	AMPOLA	Tramadol 100mg/ml – Ampola de 2ml. Forma farmacêutica: Solução injetável.			
322	3.000	AMPOLA	Tramadol 50mg/ml. Ampola 2ml. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
323	20.000	COMPRIMIDO	Tramadol. Concentração/dosagem: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
324	500	BISNAGA	Triancinolona acetona 1mg/g. Bisnaga com 10g. Forma farmacêutica: bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
325	15.000	COMPRIMIDO	Trimetazidina 35mg. Forma farmacêutica: comprimido 35mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
326	1.000	FRASCO	Trolamina + Borato de 8-hidroxiquinolina. Concentração/dosagem: 140mg/ml de Trolamina + 0,40 mg/ml de borato de 8-hidroxiquinolina 5ml. Forma farmacêutica: solução otológica. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
327	500	FRASCO	Valproato de sódio 50mg/ml. Forma farmacêutica: 100ml suspensão. Prazo de validade			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			a partir da data de fabricação.			
328	30.000	COMPRIMIDO	Valsartana + Hidroclorotiazida 320+12,5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
329	10.000	COMPRIMIDO	Valsartana 320mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
330	2.000	COMPRIMIDO	Valsartana, hct, - 160+ 12,5+5mg- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
331	1.500	COMPRIMIDO	Valsartana+ hidroclorotiazida 80+12,5mg Forma farmacêutica: comprimido.			
332	12.000	COMPRIMIDO	Varfarina. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
333	10.000	COMPRIMIDO	Vecasten. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
334	20.000	COMPRIMIDO	Venlafaxina 150mg. Forma farmacêutica: comprimido 150mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
335	20.000	COMPRIMIDO	Venlafaxina 75 mg. Forma farmacêutica: comprimido 75mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
336	5.000	COMPRIMIDO	Verapamil. Concentração/dosagem: 80mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
337	1.500	COMPRIMIDO	Vimocetina 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
338	5.000	FRASCO	Vitamina D. Forma farmacêutica: 20ml solução gotas pediátrica. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
339	20.000	CÁPSULA	Vitamina D3- 7.000UI. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
340	20.000	CÁPSULA	Vitamina D3 50.000UI. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
341	40.000	COMPRIMIDO	Vitaminas do complexo B. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
342	15.000	COMPRIMIDO	Zolpidem 10mg- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
343	20.000	COMPRIMIDO	Zolpidem 5mg SL. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			

OBSERVAÇÕES:

Valor Global da Proposta por extenso:

- Prazo de validade de nossa proposta: --(-----) dias, a contar da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias).

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

- **Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.
- **Condições de Pagamento** – em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo do objeto, subsequentes a apresentação da Nota Fiscal devidamente Atestada pelo Setor Responsável.
- **DECLARO**, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- **DECLARO** que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, de acordo com o artigo 69, da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO II - DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Novais, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal 8.666/93.

Obs. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Nome da empresa: -----

CNPJ: --.---.---/-----

Endereço completo: -----

Nome e CPF do declarante: -----

Local e data

Assinatura do responsável

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e /ou Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 – incisos I e II do artigo 3/ e demais legislações pertinentes que se enquadra como:

(-----)MICROEMPRESA

(-----) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(-----) Outra: -----

E que:

a) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3/ da Lei Complementar nº123/2006.

b) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3/, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local e data
Assinatura do responsável

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/20--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº --/20--

PROCESSO Nº ---/20-- - PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/20--

Aos -- dias do mês de ---- de 20--, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, Inscrito no CNPJ sob nº 65.711.699/0001-43, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Senhor(a) ----- (nome), portador(a) do CPF nº ---.---.----- e do RG nº --.---.-----, neste ato denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação e do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº --/20--**, homologado em -- de ---- de 20--, **RESOLVE**, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares a serem adquiridos com base no processo licitatório em epígrafe, da empresa cujos itens foram adjudicados, que passam doravante a ser designada simplesmente de **DETENTORA DA ATA**, tudo em conformidade com as condições já estabelecidas na Licitação e com cláusulas e condições que se seguem:

DETENTORA DA ATA:

Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº --.---.---/----- e Inscrição Estadual nº ---.---.---, com sede administrativa estabelecida na -----, nº ---, -----, CEP: --.-----, na Cidade de -----, Estado de ----, neste ato, representada por seu ----- (função), o(a) Sr.(a) -----, portador do CPF nº ---.---.----- e do RG nº --.---.-----.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01						
02						
03						
04						
...						
VALOR TOTAL				R\$--.---,-- (-----)		

1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Os Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares registrados serão fornecidos parceladamente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as Autorizações de Fornecimento (AF) expedidas pelo Setor de Compras.

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.6. O Município realizará durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado.

1.7. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

a) convocar a **DETENTORA DA ATA**, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar as demais **DETENTORAS DA ATA**, visando igual oportunidade de negociação.

1.8. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

2.1.1. Automaticamente:

2.1.1.1. por decurso de prazo de sua vigência;

2.1.1.2. quando não restarem fornecedores registrados;

2.1.1.3. quando caracterizado o interesse público.

2.2. A proponente terá o seu registro de preços cancelados na Ata, por meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

2.2.1. A pedido quando:

2.2.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

2.2.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto;

2.2.1.3. A solicitação das **DETENTORAS DA ATA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

2.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal quando:

2.2.2.1. o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

2.2.2.2. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

2.2.2.3. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.2.2.4. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.2.2.5. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

2.2.2.6. a vencedora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3. DA REVISÃO DOS PREÇOS

3.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstre indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

3.3. Para a concessão da revisão, a empresa deverá comunicar à Prefeitura a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

3.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada improcedente.

3.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.6. A ordem de classificação das Licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a **DETENTORA DA ATA**, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar as demais **DETENTORAS DA ATA** para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.8. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. DA NOTA DE EMPENHO

4.1. O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.

4.2. É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação.

4.3. A **DETENTORA DA ATA** deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

4.4. O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela **DETENTORA DA ATA** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

4.5. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 4.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará a **DETENTORA DA ATA** às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro da **DETENTORA DA ATA** e convocar as remanescentes, observada à ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo, desde que a proposta se apresentar vantajosa.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

5. DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares será de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses e ocorrerá de acordo com a necessidade da Municipalidade, sendo que poderá ser solicitada a quantidade total ou apenas parte dela.

5.2. A entrega dos Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, deverá ser efetuada no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), a ser emitida pelo setor de compras do Município de Novais, e dentro das especificações técnicas, de maneira que garanta pleno atendimento a critérios de qualidade, devendo ser entregue em local designado, em dia útil no horário de funcionamento de cada setor.

5.3. A empresa deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

5.4. Os Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares deverão ser entregues, diretamente, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento (AF) onde constará o Endereço Completo e horário de funcionamento do setor, para que o responsável indicado pelo município possa realizar a conferência da marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante, validade e embalagem, especificados na proposta apresentada, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Garantias e informar à empresa eventuais inconsistências.

5.5. Os Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares serão recusados no caso de os mesmos estarem fora dos padrões de qualidade, quantidade menor/maior que o solicitado, erro quanto ao produto solicitado constatado no momento da entrega, ou fora dos padrões para consumo seguro.

5.6. O Município de Novais se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares.

5.7. Caso algum produto não corresponda ao exigido, a Detentora da Ata deverá providenciar no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da data de notificação expedida pelo Órgão Gerenciador, **a sua adequação**, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor.

5.8. Não será permitida a substituição do produto contratado, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade Municipal.

5.9. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA DA ATA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto.

5.10. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR contratante obriga-se:

a) designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **DETENTORA DA ATA**;

c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes do instrumento convocatório e das notas de empenho;

d) zelar para que, durante a vigência da Ata, a **DETENTORA DA ATA** cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

licitatório.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, no termo de referência e na legislação vigente:

- a) entregar os Medicamentos éticos, genéricos e similares de acordo com as especificações e quantidades constantes desta Ata e com as características descritas na sua proposta;
- b) atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do **ÓRGÃO GERENCIADOR** nos prazos estabelecidos no edital;
- c) não fornecer quantidade, especificação ou marca diversa da solicitada;
- d) substituir os produtos danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
- e) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;
- f) responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;
- g) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.
- h) É de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** manter seus dados atualizados, inclusive e-mail, que servirá para intimações, notificações, remessa de empenhos, solicitações e demais comunicações necessárias entre o Poder Público e a empresa.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, sendo contados a partir da data do efetivo envio da nota fiscal-eletrônica exclusivamente no e-mail: **compras@novais.sp.gov.br**, ou entregue diretamente na Tesouraria do Município de Novais, referente a entrega do objeto contratual, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.

8.2. Para realização dos pagamentos, a licitante vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

8.3. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações e Decreto Municipal nº 035/2023, de 09 de agosto de 2023.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará em multa de 20% sobre o valor total constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada. Também incide nas mesmas sanções a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que tratam os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de contratar por não apresentar a regularidade tempestiva da situação fiscal. Sem prejuízo das sanções cabíveis previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia de atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas ou na entrega do objeto da licitação, calculada sobre o preço total correspondente a cada etapa, nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo do **ÓRGÃO GERENCIADOR** decidir pelo cancelamento do registro por culpa da **DETENTORA DA**

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ATA, sem prejuízo do processo de advertência.

9.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ata da respectiva **DETENTORA DA ATA**, durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 9.2, sem prejuízo do processo de advertência.

9.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata da respectiva **DETENTORA DA ATA**, cobrada proporcionalmente à **etapa não cumprida**, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar, ou declaração de inidoneidade; Multa de 20% (vinte por cento) do valor da ata da respectiva **DETENTORA DA ATA** cobrada proporcionalmente à **etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade prevista na mesma lei**, sem prejuízo do dever de indenizar o **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou Terceiros.

9.5. Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, a licitante que, por seu comportamento estar demonstrado a incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei nº 8.666/93.

9.6. Da mesma forma, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

9.7. Da **DETENTORA DA ATA** que deixar de manter atualizado o preposto e os seus dados, inclusive e-mail, bem como deixar de responder qualquer notificação no prazo estipulado, sujeitar-se-á a aplicação de multa em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da sua respectiva ata, independente das demais medidas necessárias.

9.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município de Novais, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Novais, relativo ao exercício financeiro à época vigente.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

12. VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. A **DETENTORA DA ATA** tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos na respectiva licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2023 a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do objeto da licitação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

12.2. O presente Contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

13. GARANTIA

13.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 56 da Lei nº 8.666/93.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela **DETENTORA DA ATA**, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

14.2. Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelas Licitantes.

14.3. Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Tabapuã/SP para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

14.5. E por estarem justas e Compromissárias, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Local e Data.

MUNICÍPIO DE NOVAIS
ÓRGÃO GERENCIADOR

----- (nome) – Prefeito(a) Municipal

----- (Razão Social)

DETENTORA DA ATA

----- (nome) – ----- (função)

Testemunhas:

1ª _____

----- (nome)

CPF: ---.---.-----

2ª _____

----- (nome)

CPF: ---.---.-----

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº --/20--, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº --/20--; Origem: Processo nº ---/20--, Pregão Eletrônico nº --/20--; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: -----
----- (Razão Social), CNPJ nº --.---.---/-----; Detentora dos itens --,---, --, --, --, --, --, -- e -- nos valores estimados em R\$ --.---,--; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: --/--/20—à --/--/20--. Local e Data. ----- (nome)– Prefeito(a) Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

DETENTORA DA ATA: -----

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/20—

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº --/20—

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) -----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: ---.---.-----

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: ---.---.-----

Assinatura: -----

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Órgão Gerenciador:

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: ---.---.-----

Assinatura: -----

Pela Detentora da Ata:

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: ---.---.-----

Assinatura: -----

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: ---.---.-----

Assinatura: -----

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: ---.---.-----

Assinatura: -----

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: ---.---.-----

Assinatura: -----

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ Nº 65.711.699/0001-43

DETENTORA DA ATA: -----

CNPJ Nº --.---.---/-----

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ---/20—

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº ---/20—

DATA DA ASSINATURA: --/--/20--

VIGÊNCIA: --/--/20-- a --/--/20--

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ ---.---.-- (-----).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de Engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Município de Novais/SP, -- de ----- de 20--.

-----**(NOME)**

Prefeito(a) Municipal – e-mail -----

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br